

P.^a Manoel André de Vasconcellos

Como Vm.^{ce} voluntariam.^{te} se ofereceo para Levantar hua Bandr.^a de cem homens, com que pretende entrar na conquista do Sertam do Tibagy, e p.^a este efeito se acha com a ordem que lhe fiz expedir na data de 13 de de Março de 1772, p.^a q' os Cap.^{ens} da ordenança da V.^a de Itú, e das mais Freguezias, onde a apresentasse, passassem mostra em a sua assistencia as referidas Companhias, em q' devia convocar, e congregar os homens, que o devem acompanhar naquella importante dilig.^a p.^a q' se ofereceo, a que a thé agora nam tem dado o devido, e necessario cumprimento; Novam.^{te} lhe envio ratificada a mesma ordem, p.^a q' apresentando a aquelles mesmos Capitaens da V.^a de Itú, e das mais Freg.^{as} q' lhe parecer faça com elles toda a dilig.^a p.^a alistar, e aprontar os referidos cem homens, com q' deve por se prompto a marchar p.^a aquelle Sertam thé 20 de Julho proximo futuro, antes do qual me dará p.^{te} dos termos, em q' poem a execuçam desta dilig.^a p.^a lhe ordenar o mais q' deve seguir antes da sua marcha, e me dará p.^{te} tambem se está de animo a Levar sua Familia para Lá se estabelecer e se alguns dos mais estam tambem do mesmo acordo, o q' m.^{to} hei de estimar. D. G.^{de} a Vm.^{ce} S. Paulo a 16 de Junho de 1774. — *D. Luiz Antonio de Souza.* — Sr. Manoel André de Vasconcellos.

